



BROCHIER - RS

Decreto nº 2.154/2024

Categoria: Decretos

Secretaria: Gabinete

Data de Publicação: 8 de novembro de 2024

DECRETO Nº 2.154 - DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Declara Luto Oficial em Brochier/RS, pelo falecimento do Sr. ILLO CILLO MÜLLER,

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

A VICE-PREFEITA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador e atual Presidente da Câmara Municipal de Vereadores deste Município, Senhor **ILLO CILLO MÜLLER;**

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Brochiense no decorrer de sua vida como cidadão, empresário e Vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Brochiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Brochiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Brochier, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **ILLO CILLO MÜLLER**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Brochier/RS, tendo exercido o cargo de Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.



BROCHIER - RS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BROCHIER, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

PATRÍCIA CRISTINA HENZ SCHOMMER

Vice-Prefeita no exercício do cargo de

Prefeita Municipal

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Secret. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5426/jk_vDHBtE4siNqAw-S5jtgT9-87eN4GO.pdf